



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estado de São Paulo
F.A.P.S.
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



São Sebastião, 07 de maio de 2019.

Memo. FAPS nº 230 / 2019.

PARA: SAJUR.

A/c: Dr. Cesar Arnaldo Zimmer.
Dra. Nubia Anjos

DE: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO- FAPS.

Ref.: Convocação para reunião do Conselho de Administração do FAPS dia 23.05.2019 às 09:00 horas na sede do FAPS.

O Conselho de Administração do FAPS convoca V.Sas. a participarem da reunião ordinária deste colegiado com o objetivo de atualização das seguintes matérias:

- I- Relatório de medidas judiciais e administrativas que já foram - e que serão - tomadas referentes aos encaminhamentos enviados por este Conselho acerca dos investimentos, principalmente, dos fundos considerados "estressados";
- II- Documentos que comprovem a existência de denúncias realizadas pela atual administração ao Ministério Público referente a assuntos relacionados ao FAPS (se houver);
- III- Atualização acerca dos processos de Retenção de Imposto de Renda;
- IV- Atualização acerca dos processos de Revisão de Aposentadoria por invalidez;
- V- Informar ao Conselho se foram abertos de sindicância e/ou processos administrativos para responsabilização sobre os atos praticados no FAPS em gestões anteriores.

Para atendimento às solicitações supracitadas sugere-se o seguinte modelo:

- A demanda apresentada pelo FAPS;
- Qual a medida adotada com a indicação de número de processo quer seja judicial ou administrativo, de sindicância ou no Ministério Público;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
RECEBIDO	
EM	07-05-2019
	Ana Lúcia 12:06
PROTOCOLO Nº	_____

Rua Sebastião Silvestre Neves, 279 – salas 27 e 28 – Centro – São Sebastião – S.P.
CEP 13.608-614 – Fone/Fax (12) 3892-1013 / 3893-1474/ 3893-1677
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estado de São Paulo
F.A.P.S.
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



- Informação do andamento atual e perspectivas de resultados;

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO -FAPS

José Manoel Caccia Gouveia
Diretor do FAPS